



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 012/2.000, DE 19 DE JANEIRO DE 2.000.**

***“Constitui Comissão de Coordenação do Programa VIVALEITE”***

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a implantação do Programa VIVALEITE no Município, com a celebração de convênio com o Estado,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica constituída, a nível municipal, uma Comissão de Coordenação do Programa VIVALEITE, que, na forma do artigo 7º., do Decreto Estadual n.º 44.569, de 22 dezembro de 1999, terá a seguinte composição:

- I – MARA CRISTINA DE OLIVEIRA**, RG. n.º 18.593.817, representando a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de São Paulo;
- II - VANESSA PIRANI**, RG. n.º 26.365.049-2, representando a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba; e
- III – PAULO MALTA DE CARVALHO FILHO**, RG. n.º 8.702.102, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de janeiro de 2.000.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

